



Trabalhos dos alunos de Artes Visuais.

Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo

O presente Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo (PEDC) para o ano letivo 26/27 constitui o documento orientador das políticas educativas e pedagógicas do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira (AEHN). Elaborado em conformidade com a legislação em vigor e as orientações emanadas pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e pelo Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P. (EduQA), este plano reflete o compromisso do agrupamento com a promoção de um ensino de qualidade, inclusivo e adaptado às necessidades e desafios do século XXI.

Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira

Ano Letivo 2026-2027

Índice

Introdução	2
Objetivos	3
Calendário escolar	4
Organização Curricular	5
Opções curriculares do Agrupamento	6
Matrizes curriculares-base	8
Organização das atividades educativas.....	20
Orientações para a elaboração dos horários dos alunos	22
Orientações para a elaboração dos horários dos professores	24
Constituição de turmas	26
Princípios orientadores da ação pedagógica.....	29
Articulação pedagógica	30
Atividades de promoção do sucesso educativo	31
Centro de Apoio à Aprendizagem	31
Espaços complementares de aprendizagem	45
Recomendações para o ano letivo de 2026/2027.....	47

Introdução

A organização semestral do ano letivo, já consolidada, continua a ser um pilar estruturante que favorece a inovação pedagógica, a avaliação formativa contínua e a adaptação das práticas de ensino e aprendizagem às necessidades reais de cada turma e de cada aluno. Em linha com as prioridades educativas nacionais e com as especificidades do nosso agrupamento, este documento reafirma a centralidade do trabalho colaborativo entre todos os intervenientes no processo educativo — docentes, não docentes, alunos, encarregados de educação e comunidade local — como condição para uma escola mais coesa, mais justa e mais eficaz.

Assente nos princípios da flexibilização curricular e da autonomia das escolas, o PEDC 26/27 aprofunda a implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), num momento em que os desafios colocados por uma sociedade em acelerada transformação exigem respostas educativas mais abrangentes, mais humanistas e mais comprometidas com o futuro.

O desenvolvimento integral dos alunos permanece o horizonte central deste documento. Para o alcançar, reconhecemos que a escola tem de ser, antes de tudo, um espaço de bem-estar — um ambiente onde cada aluno se sinta seguro, respeitado e motivado para aprender. A criação de contextos afetivos e relacionais saudáveis não é uma condição acessória do processo de ensino e aprendizagem: é a sua condição de possibilidade.

Neste quadro, os princípios democráticos de uma sociedade verdadeiramente inclusiva constituem um eixo inegociável da nossa ação educativa. A valorização da diferença, o reconhecimento da singularidade de cada aluno e a garantia de que ninguém fica para trás orientam as nossas escolhas pedagógicas e organizacionais. Incluir não é uniformizar — é criar condições para que cada um possa percorrer o seu caminho com dignidade e ambição.

A sustentabilidade ambiental e a consciência ecológica integram também, de forma transversal, as dimensões do currículo. Educar para o futuro implica educar para a responsabilidade face ao planeta, promovendo valores de respeito pela natureza, consumo consciente e compromisso com as gerações que nos sucedem. A educação ambiental deixa de ser um tema circunscrito para se tornar uma atitude que atravessa disciplinas, projetos e a própria vida da comunidade escolar.

Face ao crescente impacto da Inteligência Artificial (IA) na economia e na sociedade, o PASEO ganha uma nova relevância. Preparar os alunos para um mundo em que as máquinas executam tarefas cognitivas complexas significa investir no que é genuinamente humano: o pensamento crítico, a criatividade, a empatia, a capacidade de colaborar e de resolver problemas com sentido ético. A literacia digital e a relação reflexiva com as tecnologias de IA tornam-se, por isso, competências fundamentais como complemento das práticas pedagógicas.

As metodologias ativas, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o trabalho de projeto continuam a ser instrumentos privilegiados para envolver os alunos como protagonistas das suas aprendizagens. O desafio do digital potencia novas formas de aprender e ensinar, permitindo maior diferenciação, maior flexibilidade curricular e uma participação mais ativa dos alunos na construção do seu conhecimento e na produção de trabalhos com qualidade e significado.

Este documento incorpora as atualizações legislativas e as novas orientações, até ao momento, para o ano letivo, garantindo a conformidade e a pertinência das práticas do agrupamento. É um documento vivo, sujeito a monitorização e avaliação contínuas, aberto ao feedback da comunidade educativa e ajustável em função dos resultados alcançados —

assegurando assim a sua relevância e eficácia na prossecução dos objetivos do Projeto Educativo do AEHN.

As matérias relativas à avaliação pedagógica serão tratadas em documento próprio — [Referencial de Avaliação e Classificação do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira](#) — não constando, por isso, do presente PEDC.

Objetivos

O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo (PEDC) 26/27 do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira estabelece os seguintes objetivos estratégicos, alinhados com as diretrizes nacionais e as necessidades específicas da comunidade educativa:

1. **Promover a Flexibilização e Autonomia Curricular:** Assegurar a gestão flexível do currículo, permitindo a adaptação dos percursos de aprendizagem às características e necessidades individuais dos alunos, em conformidade com as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).
2. **Fomentar o Trabalho Colaborativo e Intra e Interdisciplinar:** Incentivar a colaboração entre docentes, a constituição de equipas educativas e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, visando uma abordagem holística e integrada do conhecimento.
3. **Garantir o Sucesso Educativo e a Inclusão:** Implementar e monitorizar medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, respondendo à diversidade dos alunos e promovendo a equidade e o sucesso escolar para todos, em particular através do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).
4. **Desenvolver Metodologias Ativas e Diferenciadas:** Promover a utilização de metodologias pedagógicas centradas no aluno, que estimulem a sua participação ativa, o pensamento crítico, a criatividade e a resolução de problemas, através de abordagens diferenciadas e do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).
5. **Potenciar o Digital e as Literacias do Século XXI:** Integrar as tecnologias digitais nos processos de ensino e de aprendizagem, desenvolvendo as literacias digital, de informação e dos media, e explorando o potencial de espaços como a Biblioteca Escolar, o Fab Lab HN e os Laboratórios de Educação Digital (LED).
6. **Reforçar a Educação para a Cidadania Ativa:** Capacitar os alunos para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, com base nos direitos humanos e valores democráticos, em conformidade com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).
7. **Promover o bem-estar da Comunidade Educativa,** Através da implementação do Projeto “Happy School HN”, em alinhamento com a iniciativa “Escola que sabe Bem Estar”, da Porto Editora.
8. **Otimizar a Organização e Gestão do Ano Letivo:** Assegurar uma organização eficiente do ano letivo, incluindo o calendário escolar, a elaboração de horários e a constituição de

turmas, em conformidade com a legislação e as melhores práticas, garantindo um ambiente propício à aprendizagem.

9. **Estimular a Inovação e a Melhoria Contínua:** Promover a reflexão pedagógica, a pesquisa de melhores práticas e a avaliação sistemática das ações desenvolvidas, com vista à melhoria contínua dos processos e resultados educativos do agrupamento.

10. **Fortalecer a Articulação com a Comunidade:** Reforçar a participação dos encarregados de educação e a comunidade local, promovendo a sua participação ativa na vida escolar e na construção de um projeto educativo partilhado.

Serão estas as estratégias orientadoras para todas as ações e decisões pedagógicas e organizacionais do AEHN no ano letivo 26/27, visando a formação de cidadãos autónomos, críticos, solidários e aptos para os desafios futuros.

Calendário escolar

O calendário aprovado em sede da Comissão Permanente da Educação da Camara Municipal, foi o seguinte:

Calendário escolar ANO LETIVO DE 2026/2027			
Semestres Letivos	Ano/ Ciclo	Início	Termo
1º Semestre	Pré-escolar	11 de setembro	10 de fevereiro
	1º Ciclo		
	2º Ciclo		
	3º Ciclo		
	Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais		
	PLA, RVCC e Educação e Formação de Adultos	Calendarização de acordo com a gestão das UFCD a lecionar	
2º Semestre	Todos os Ciclos/Anos	18 de fevereiro	30 de junho – EPE e 1º Ciclo 11 de junho – 5º ao 8º, 10º e C Profissionais 4 junho – 9º, 11º e 12º
	PLA, RVCC, Educação e Formação de Adultos	Calendarização de acordo com a gestão das UFCD a lecionar	
Interrupções Letivas			
1ª Avaliação Intercalar	Todos os Ciclos/Anos	12 e 13 de novembro	
Natal		21 a 31 de dezembro	
Pausa entre semestres		8 a 12 de fevereiro	
Carnaval		8 a 12 de fevereiro	
2ª Avaliação Intercalar		22 e 23 de março	
Páscoa		22 de março a 2 de abril	

Organização Curricular

Enquadramento

A organização escolar deste ano letivo continua a pautar-se pelos princípios da flexibilidade, autonomia e inclusão, e em estreita consonância com os quatro pilares da UNESCO – aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. Ao colocar o aluno no centro do processo educativo, esta abordagem alinha-se diretamente com os objetivos globais da UNESCO e com os princípios do Bem Estar/Happy Schools, promovendo dinâmicas e espaços complementares – como as artes, as humanidades e a atividade física – que atuam como motores da criatividade, cidadania ativa e bem-estar emocional. Assim, pretende-se consolidar um ambiente escolar inclusivo e humanista, onde o prazer de aprender, a convivência harmoniosa e o desenvolvimento integral dos estudantes são indissociáveis do sucesso educativo.

A centralidade do aluno no processo educativo é um pilar fundamental, promovendo-se o trabalho cooperativo, a diferenciação pedagógica e a personalização dos percursos de aprendizagem. A gestão do currículo é realizada de forma integrada, permitindo a articulação entre as diferentes áreas do saber e a construção de conhecimentos significativos.

Neste contexto, somos convidados à tomada de decisões que têm por objetivo fomentar a flexibilidade e a capacidade de abertura à mudança por parte dos intervenientes na escola. A finalidade é assegurar que, no processo de ensino e de aprendizagem, o foco seja sempre o aluno, mobilizando a sua participação com vista ao desempenho de um papel mais ativo e consciente do processo de aprendizagem.



Figura 1: a centralidade do papel do aluno

A continuação deste trabalho visa manter a articulação das aprendizagens essenciais das diversas disciplinas, o trabalho entre alunos e professores de forma a garantir a flexibilização

e gestão integrada do currículo, a flexibilidade dos grupos de alunos e a unidade de ação da equipa de docentes que com eles interagem. Colaborativamente, os docentes devem:

- ✓ Definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas às especificidades de cada turma/aluno;
- ✓ Assegurar a gestão das dinâmicas pedagógicas a implementar;
- ✓ Envolver os alunos no planeamento, na realização e na avaliação das aprendizagens;
- ✓ Operacionalizar o trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar;
- ✓ Avaliar o impacto das estratégias adotadas;
- ✓ Produzir dispositivos de informação de apoio às aprendizagens dos alunos e ao seu processo de autorregulação;
- ✓ Agilizar processos de comunicação com a comunidade e particularmente dirigidos aos pais e encarregados de educação,

Opções curriculares do Agrupamento

O AEHN adota um conjunto de opções curriculares que visam enriquecer a oferta educativa e promover o sucesso de todos os alunos:

Trabalho Interdisciplinar: Incentivo à colaboração entre docentes de diferentes áreas disciplinares para o desenvolvimento de projetos e atividades que promovam a articulação dos saberes e a compreensão holística dos fenómenos.

Avaliação para as Aprendizagens: A avaliação é entendida como um processo contínuo e formativo, que acompanha e regula as aprendizagens, fornecendo *feedback* construtivo aos alunos e orientando a intervenção pedagógica.

Domínios de Autonomia Curricular (DAC): A organização de DAC permite a gestão flexível do currículo, integrando diferentes disciplinas e áreas de competências e promovendo o desenvolvimento de projetos que respondam aos interesses e necessidades dos alunos.

Constituição de Equipas Educativas: A formação de equipas educativas por turma ou ciclo de ensino fomenta o trabalho colaborativo entre os docentes, a partilha de estratégias e a tomada de decisões conjuntas para o acompanhamento dos alunos.



Figura 2: Documentos de referência

Objetivos

- Implementar **metodologias centradas no aluno** proporcionando situações de aprendizagens significativas.
- Consolidar, aprofundar e enriquecer as **Aprendizagens Essenciais**.
- Valorizar as **áreas de competências** definidas no PASEO, nomeadamente as áreas do conhecimento, informação e comunicação, raciocínio, criatividade, resolução de problemas, desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal.
- **Desenvolver competências** para conhecer e compreender os factos e os conceitos relacionados; analisar, relacionar e fundamentar ideias, utilizar informação disponível em várias fontes; interpretar, selecionar, descrever e articular com rigor e criticamente a informação recolhida; criar produtos que evidenciem a transformação da informação em conhecimento; selecionar dados e executar uma estratégia adequada; desenvolver ideias e projetos de forma inovadora; argumentar e aceitar diferentes pontos de vista; autoavaliar-se de forma crítica e objetiva.
- Promover o **exercício da cidadania ativa**, em função da ENEC, de participação social em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias.

Operacionalização:

- **Educação pré-escolar:** com base nas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar, serão criados momentos de partilha, troca de experiências e de conhecimentos, assentes no trabalho cooperativo e colaborativo, com objetivo de valorizar os contextos educativos.
- **1º Ciclo:** Desenvolvimento de trabalho de projeto abrangendo, segundo a lógica dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), as diferentes componentes do currículo. O responsável pela organização e dinamização será o professor titular de cada turma.

- **2º Ciclo e 3º Ciclos:** constituição de equipas educativas que, numa lógica de flexibilização e gestão integrada do currículo, promoverão, em paragens específicas para o efeito, o trabalho interdisciplinar através de metodologias ativas e de trabalho de projeto que abrangerá, no essencial, um conjunto de pelo menos, três disciplinas, que poderão ser diferentes ao longo do ano, em função dos objetivos traçados. O responsável pela organização e dinamização será o coordenador de cada ano.

- Nos **Cursos Científico-Humanísticos e nos Cursos Profissionais do Ensino Secundário**, a organização obedecerá a uma lógica idêntica. Os DAC constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e envolvem disciplinas ou componentes de formação. Nos Cursos Científico-Humanísticos (CCH), serão constituídas as equipas pedagógicas, de acordo com as áreas nucleares de cada uma das áreas. Nos Cursos Profissionais (CP), o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar tem por base a articulação entre as aprendizagens das várias componentes de formação. O responsável pela organização e dinamização é o coordenador pedagógico, a ser selecionado de entre os docentes de cada área nuclear dos CCH e o diretor de curso de cada CP.

Independentemente da forma de organização e da metodologia escolhida deverão ser identificadas, como resultado do trabalho colaborativo entre docentes:

- Quais as Aprendizagens Essenciais que são comuns ou que estabelecem relações entre várias disciplinas, com vista ao desenvolvimento das áreas de competências do PASEO e da ENEC;
- Quais as técnicas, instrumentos e procedimentos, que sendo diversificados serão os mais adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher.

A avaliação do trabalho realizado reverte para a avaliação e classificação de cada uma das disciplinas envolvidas.

«Domínios de autonomia curricular (DAC), áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas a partir da matriz curricular-base de uma oferta educativa e formativa, tendo por referência os documentos curriculares, em resultado do exercício de autonomia e flexibilidade, sendo, para o efeito, convocados, total ou parcialmente, os tempos destinados a componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas»

Alínea e) do Artigo 3.º do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

«Os domínios de autonomia curricular têm por base os documentos curriculares das componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas que lhes dão origem.»

Artigo 19.º, n.º 4, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

Matrizes curriculares-base

Educação pré-escolar

1.1 Currículo

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

O desenvolvimento do currículo tem como referência as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) e os respetivos documentos complementares publicados pela Direção-Geral da Educação, designadamente Planear e Avaliar na Educação Pré-Escolar e Participação e Envolvimento das Famílias – Construção de Parcerias em Contextos de Educação de Infância, orientando uma prática pedagógica intencional, reflexiva, participativa e centrada na criança.

As *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* identificam três áreas de conteúdo que remetem para os fundamentos e princípios de toda a educação de infância, pressupondo o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas - **Área de Formação Pessoal e Social, Área de Expressão e Comunicação e Área do Conhecimento do Mundo** - serão abordadas de forma integrada e globalizante.

As atividades da Educação Pré-Escolar devem continuar a inserir nas suas planificações as orientações que o projeto Erasmus+ Brincar na Rua, trouxe para a realidade do EPE

ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL e SOCIAL: é uma área transversal. Tem conteúdos e intencionalidade próprios e está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.		
ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO: entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.	Domínios	Educação Física
		Educação Artística
		Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
		Matemática
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO: é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia.		
Atividades de Animação e Apoio à Família -AAAF		

O tratamento das diferentes áreas de conteúdo baseia-se nos fundamentos e princípios comuns a toda a pedagogia para a educação de infância, pressupondo o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas serão abordadas de forma integrada e globalizante.

1º Ciclo

✧ Matriz curricular

O currículo dos 1º e 2º Anos do primeiro ciclo do Ensino Básico organiza-se de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho.

Componentes do currículo		Carga horária semanal
Português/PLNM	Cidadania e Desenvolvimento /TIC (c)	7 horas
Matemática		7 horas
Estudo do Meio		3 horas
Educação Artística/Educação Física		5 horas
Apoio ao Estudo Oferta Complementar (e)		3 horas
Total		25 horas
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)		5 horas
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora

O currículo dos 3º e 4º Anos do primeiro ciclo do Ensino Básico organiza-se de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho:

Componentes do currículo		Carga horária semanal
Português/PLNM	Cidadania e Desenvolvimento / TIC (c)	7 horas
Matemática		7 horas
Estudo do Meio		3 horas
Educação Artística/E. Física		5 horas
Inglês		2 horas
Oferta Complementar (d)		1 hora
Total		25 horas
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)		5 horas
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora

- (a) Este ciclo de ensino integra a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular (de frequência facultativa) de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- (b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (d) Iniciação à Programação / Voleibol.
- (e) Crescer Feliz.

O **Apoio ao Estudo** constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

As componentes do currículo serão trabalhadas de modo organizado e globalizante, devendo proporcionar o desenvolvimento de projetos em coadjuvação com docentes deste ou de outros ciclos.

O horário de funcionamento dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do agrupamento contempla as atividades letivas e não letivas, nomeadamente as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Estas atividades são promovidas pelos serviços de educação da Câmara Municipal de Torres Vedras em parceria com o agrupamento. As AEC a implementar e o horário de funcionamento são definidas anualmente em reunião entre a Autarquia e a Direção do agrupamento.

Para o ano letivo 2026/2027 as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) a oferecer são as seguintes:

Atividades de Enriquecimento Curricular		
1º/2º anos	Um, dó, li, tá	60 minutos
	Triângulo das Artes	60 minutos
	Atividade Física	60 minutos
3º/4ºanos	Música	60 minutos
	Atividade Física	60 minutos
	CriARTE	60 minutos
	Um, dó, li, tá	60 minutos
	Triângulo das Artes	60 minutos

Na Escola Básica do Ramalhal, o projeto Clubes continuará nos mesmos moldes, à exceção do clube de robótica, que passará a ser anual, em lugar do Clube Triângulo das Artes.

		1.º e 2.º SEMESTRE				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
15h30 às 17h30	G1	AFD	MUS	UDLT	CA	ROB
	G2	ROB	AFD	MUS	UDLT	CA
	G3	CA	ROB	AFD	MUS	UDLT
	G4	UDLT	CA	ROB	AFD	MUS
	G5	MUS	UDLT	CA	ROB	AFD
17h30	Todos	PW	PW	PW	PW	PW

Projetos conjuntos - Dança Robótica + Teatro
Projeto comunidade - inscrições junto da professora Vera Paulo
Alunos inscrevem-se na semana anterior para as AEC que quiserem
Inscrições limitadas a 25 alunos por grupo

2º Ciclo



Matriz curricular

Organizada em tempos letivos de 50 minutos, a presente matriz cumpre o total da carga horária semanal superiormente estabelecida para cada um dos anos de escolaridade.

A matriz integra a componente de Cidadania e Desenvolvimento e a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação a desenvolver em regime de semestralidade.

A nível curricular e pedagógico, o trabalho escolar será organizado, nos 5º e 6º Anos, através da constituição de equipas educativas que privilegiarão a metodologia de trabalho de projeto através da alternância de aulas disciplinares com momentos de paragem para a realização de trabalho diferenciado e articulado.

	5º ANO	6º ANO
Línguas e Estudos Sociais		
Português/PLNM	250	250
Inglês	150	100
	5º ANO	6º ANO
História e Geografia de Portugal - HGP	100	150
Matemática e Ciências		
Matemática	250	250
Ciências Naturais	100	100

PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO 26/27

Ed. Artística e Tecnológica		
Educação Visual	100	100
Educação Tecnológica	100	100
Educação Musical	100	100
Educação Física	150	150
Cidadania e Desenvolvimento	50	50
TIC (DAC)		
Tempo a cumprir	1350	1350
EMR	45	45
Tempo a cumprir com E.M.R.	1395	1395
Apoio ao Estudo*		

* Componente cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Constitui um apoio às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

3º Ciclo



Matriz Curricular

Organizada em tempos letivos de 50 minutos, a presente matriz cumpre o total da carga horária semanal superiormente estabelecida para cada um dos anos de escolaridade.

A matriz integra a componente de Cidadania e Desenvolvimento e a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação a desenvolver em regime de semestralidade. A nível curricular e pedagógico, o trabalho escolar será organizado através da constituição de equipas educativas que privilegiarão a metodologia de trabalho de projeto através da alternância de aulas disciplinares com momentos de paragem para a realização de trabalho diferenciado e articulado.

Áreas Disciplinares	7º ANO	Carga horária	8º ANO	Carga horária	9º ANO	Carga horária	Total
	Nº de tempos		Nº de tempos		Nº de tempos		
Português /P LNM a)	4	200	4	200	4	200	
Inglês	3	150	2	100	3	150	
Francês	2	100	3	150	2	100	
História	3	150	2	100	2	100	
TIC	0.5 b)	50	0.5 b)	50	0.5 b)	50	
Cidadania	0.5 b)		0.5 b)		0.5 b)		
Geografia	2	100	2	100	2	100	
Matemática	4	200	4	200	4	200	
C. Naturais	3	100 +50 c)	3	150	3	150	
F. Química	3	150	3	150	3	150	
E. Visual	2	100	2	100	2	100	
Oferta de Escola d)	1	50	1	50	1	50	
E. Física	3	150	3	150	3	150	
EMRC	1	45	1	45	1	45	
TOTAL	30	1500+45	30	1500+45	30	1500+45	Ciclo 4500

a) Considerar o disposto no programa “Acolher+ Agora”.

b) A lecionar ao longo do ano – turma acompanhada pelos dois professores em simultâneo.

c) 50 min em DAC em conjunto com Físico-Química.

7º ano - No âmbito deste domínio é criado um tempo comum entre FQ e CN, sendo objetivos principais o desenvolvimento de trabalho experimental, assente em pensamento crítico e criativo, e o desenvolvimento de autonomia e de responsabilidade.

8º e 9º - Desenvolvimento de projetos, tendo em conta os interesses dos alunos e a promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências, à luz do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

d) Será lecionada a disciplina Arte e Sustentabilidade.

Ensino Secundário – Cursos Científico Humanísticos

Matriz Curricular

Organizada em tempos letivos de 50 minutos, a presente matriz cumpre o total da carga horária semanal superiormente estabelecida para cada um dos anos de escolaridade.

No desenvolvimento do processo de autonomia e flexibilidade curricular, o agrupamento fará a gestão do currículo do ensino secundário, partindo da presente matriz curricular-base, enriquecendo-o com os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Áreas Disciplinares		10º Ano		11º Ano		12º Ano		
		Nº de tempos		Nº de tempos		Nº de tempos		
Português/PLNM (a)	Cidadania e Desenvolvimento DAC	4	200	4	200	5/4	250/200	
L. Estrangeira (b)		3	150	3	150	-----	-----	
Filosofia		3	150	4	200	-----	-----	
E. Física		3	150	3	150	3	150	
Tríenal Matemática A História A Desenho A		5	250	5	250	6	300	
Bienal (c)		6	300	6	300	-----	-----	
		7	350	7	350	-----	-----	
Opção 1(d)						3	150	
Opção 2(d)						3	150	
EMRC (e)		2	90	2	90	2	90	
TOTAL		30/32	1500+90 1600+90	31/33	1550+90 1600+90	20/19	950+90 1000+90	4200 4250

TOTAL DO CICLO/matrizes ME – 1530+1530+1035= 4095 (mínimo); 1620+1620+1035=4275 (máximo).

(a) Considerar o disposto no programa “Acolher+ Agora”.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola

Cidadania e Desenvolvimento - Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação, em conformidade com o definido no respetivo Projeto de Agrupamento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

interesses dos alunos e a promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências, à luz do PASEO.

Ensino Secundário – Cursos Profissionais

Matriz curricular: Princípios gerais de Organização:

A carga horária total prevista na matriz curricular dos Cursos Profissionais (CP) é distribuída e gerida pela escola, designadamente no âmbito do seu projeto de flexibilidade e autonomia curricular, de forma a otimizar a gestão modular e a Formação em Contexto de Trabalho (FCT), ao longo dos três anos do ciclo de formação, acautelando o cumprimento das horas definidas no referencial de formação constante no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), que serve de base à qualificação visada.

A carga horária do curso é distribuída ao longo dos três anos do ciclo de formação, de modo a não exceder as trinta e cinco horas por semana e as sete horas por dia.

A articulação das aprendizagens nas diferentes componentes de formação, disciplinas e UC/Módulos é assegurada pelo diretor de curso a quem competirá também organizar e coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da componente de formação tecnológica, a par da coordenação do acompanhamento e a avaliação do curso.

Nestes Cursos, o desenvolvimento do «trabalho interdisciplinar», assenta na interseção curricular, isto é, na articulação entre aprendizagens de várias componentes de formação, disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)/módulos, abordadas de forma integrada, privilegiando uma visão globalizante dos saberes. Os domínios de autonomia curricular constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, devendo a sua planificação identificar as componentes de formação, disciplinas e UFCD/módulos envolvidas, bem como a forma de organização.

O trabalho em DAC tem por base as Aprendizagens Essenciais, quando aplicável, e os demais documentos curriculares, com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

Os DAC, numa interseção de aprendizagens de diferentes componentes de formação, disciplinas e UC/módulos, exploram percursos pedagógico- didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das competências de pesquisa, relação e análise.

No primeiro ano dos CP, as disciplinas de Área de Integração (AI) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) constituirão, sempre que possível, um DAC, que permitirá uma gestão integrada do currículo e permitirá construir uma planificação enriquecedora das aprendizagens, para a qual poderão contribuir as restantes disciplinas da formação sociocultural e tecnológica.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		TOTAL DE HORAS (a) / CICLO DE FORMAÇÃO
Sociocultural	1. Português/PLNM 2. Língua estrangeira I, II e III (b) 3. Área de Integração 4. Tecnologias de Informação e Comunicação (c) 5. Educação Física	Cidadania e Desenvolvimento (f)	320 220 220 100 140
Subtotal			1000
Científica	2 a 3 disciplinas (d)		500
Tecnológica	3 a 4 disciplinas (e)		1000 a 1300
Formação em Contexto de Trabalho			de 600 a 840 (h)
Educação Moral e Religiosa			g)
Total de horas/curso			3100 a 3440 (i)

(a) Carga horária global a gerir pela escola pelos três anos do ciclo de formação. Deve ser acautelado o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e o seu projeto de flexibilidade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) Opção de escola: Tecnologias de Informação e Comunicação.

(d) Disciplinas científicas de base, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(e) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática, estruturantes da qualificação profissional visada.

(f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes da formação sociocultural.

(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 54 horas nos três anos do ciclo de formação.

(h) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

(i) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar -se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e UC/UFCD/Módulos com os temas da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento, através do desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UC/UFCD/Módulos da matriz, sob a coordenação de

um dos professores ou formadores da turma ou grupo de alunos.

A Formação em Contexto de Trabalho integra um conjunto de atividades profissionais relevantes para o perfil profissional associado à respetiva qualificação do curso frequentado pelo aluno, desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola. Realiza-se nas entidades de acolhimento, em períodos de duração variável ao longo ou no final da formação.

No âmbito da organização dos Cursos Profissionais, entende-se por “equipa educativa” o grupo de docentes e formadores que lecionam às mesmas turmas as diversas componentes de formação, disciplinas e UC/UFCD/módulos, trabalhando em conjunto nas diferentes fases do processo de ensino e aprendizagem, bem como de avaliação, com vista à adoção de estratégias que permitam rentabilizar tempos, instrumentos e agilizar procedimentos.

Educação e Formação de Adultos

Matriz Curricular

Cursos EFA

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) são uma oferta de educação e formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações e organizam-se numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

EFA – Nível Básico 3	
Áreas de Competência-chave (ACC)	Nº de tempos
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	4
Inglês	4
Matemática, Ciências e Tecnologias (MCT)	4
Cidadania e Empregabilidade (CE)	4
Competências Digitais (CD)	4
Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)	2
Mediador	2
EFA – Nível Secundário	
Área	Nº de tempos
Cidadania e Profissionalidade – CP (2 formadores)	6 (3 para cada formador)
Cultura, Língua e Comunicação – CLC (2 formadores)	6 (3 para cada formador)
Sociedade, Tecnologia e Ciência – STC (2 formadores)	6 (3 para cada formador)
Língua Estrangeira – CLC-LE (1 formador)	2
PRA	1
Mediador	2

Português Língua de Acolhimento

Os cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), criados no âmbito da Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, alterada pela Portaria n.º 184/2022, de 21 de julho, têm como destinatários os cidadãos com idade igual ou superior a 16 anos cuja língua materna não é a portuguesa e/ou que não detenham competências básicas, intermédias ou avançadas em língua portuguesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL). Visam também contribuir para o acolhimento e inserção socioprofissional de migrantes que se fixem em Portugal, bem como para a prevenção da sua discriminação em função da origem.

PLA Nível A1+A2		
UFCD 10647	Dimensão gráfica e alfabeto em	25 horas
UFCD 6452	português	25 horas
	Eu e a minha rotina	
UFCD 6453	Hábitos alimentares, cultura e lazer	25 horas
UFCD 6454	O corpo humano, saúde e serviços	25 horas
UFCD 6455	Eu e o mundo do Trabalho	25 horas
UFCD 6456	O meu passado e o meu presente	25 horas
UFCD 6457	Comunicação e vida em sociedade	25 horas

PLA Nível B1+B2		
UFCD 6397UI	Eu, a sociedade e a cultura	50 horas
UFCD 6398UI	Eu e os outros	25 horas
UFCD 6399UI	Atualidade Cultural	25 horas
UFCD 6400UI	Sociedade e projetos de vida	50 horas
UFCD 6401UI	Atualidades	25 horas

Na distribuição de horas, são atribuídas 6 horas por semana a cada grupo de PLA.



Formação Modular Certificada

Formação Modular Certificada		
CD B2 A, B, C e D	Proficiência Digital - nível básico	100h (25hx4)
UFC 0627	Língua Portuguesa - Técnicas de Escrita	100h (50hx2)
UFCD 0633	Comunicação Empresarial – presencial e telefónica	

Centro Qualifica

A atividade do Centro Qualifica centra-se no trabalho de orientação e no desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Certificação e Validação de Competências (RVCC), escolares e/ou profissionais, podendo os formandos adquirir uma qualificação de nível 1, 2, 3, 4 ou 5. O seu funcionamento assenta em crédito horário a definir anualmente pelo EduQA, sendo apoiado financeiramente pelo Pessoas 2030.

Organização das atividades educativas

1. A elaboração dos horários das turmas e dos professores pautar-se-á, em primeira instância, por critérios de natureza pedagógica;
2. A elaboração dos horários terá em conta os interesses dos alunos e da escola, no respeito pelos normativos legais em vigor e pelo Regulamento Interno;
3. Na distribuição do serviço docente deverá, prioritariamente, considerar-se a adequação do perfil do professor às necessidades da turma, sobretudo se a mesma revelar problemas de insucesso, indisciplina, assiduidade;
4. Em cada ciclo de estudos, será privilegiada a continuidade pedagógica em equipas de docentes, a qual só deverá ser interrompida por motivos devidamente comprovados (registos em documentos oficiais e/ou outros factos).

CRITÉRIOS GERAIS

O regime de funcionamento do AEHN, definido em função da previsão do número de turmas, número de horas curriculares de cada ciclo/curso e da capacidade dos espaços existentes obedecerá, em termos de princípio, ao sistema de horário único, na escola sede e ao sistema de desfasamento, na Escola Básica 2/3.

1.2. Horário de funcionamento

Educação pre-escolar:

Atividades curriculares		
Manhã	Almoço	Tarde
09h00	12h00	13h30
12h00	13h30	15h30
Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAP		
Horário a definir no início de ano letivo em reunião de concertação com os pais e/ou Encarregados de Educação, tendo sempre em atenção as necessidades das famílias.		

A mancha horária das turmas do 1º ciclo obedecerá aos critérios definidos pela autarquia e juntas de freguesia, no que ao apoio à família e AEC diz respeito.

No ano letivo de 2026/2027, a “mancha horária” das diferentes turmas dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário deverá estar contida no período de funcionamento que a seguir se estabelece:

1º Ciclo

Atividades curriculares		
Manhã	Almoço	Tarde
8h30/09h00 12h00	12h00 13h00	13h30 15h00/15h30
Componente de Apoio à Família - CAF		
Horário a definir no início de ano letivo em reunião de concertação com os pais e/ou Encarregados de Educação, tendo sempre em atenção as necessidades das famílias.		

2º Ciclo (EB 2/3)

Manhã	Tarde
9h20 - 10h10 10h15 - 11h05 11h25 - 12h15 12h20 - 13h10	14h10 - 15h00 15h05 - 15h55 16h10 - 17h00
ALMOÇO: 13h10 - 14h10	



3º Ciclo (EB 2/3 e ESHN) e Ensino Secundário

No ano letivo de 2026/2027, haverá uma uniformização dos horários do 3.º ciclo, devendo a “mancha horária” das diferentes turmas estar contida no seguinte período de funcionamento:

Tempos (dia)	Noite
08h30 - 9h20	19h10 – 20h00
9h30 - 10h20	20h15- 21h05
10.40 - 11.30	21.05 - 21.55
11.40 - 12.30	22.00 - 22.50
12.35 - 13.25	22.50 - 23.40
13.30 – 14.20	
14.25 – 15.15	
15.25 - 16.15	
16.25 - 17.15	
17.20 - 18.10	
18.10 - 19.00	

Orientações para a elaboração dos horários dos alunos

Os horários deverão ter uma distribuição letiva equilibrada, assegurando, tanto quanto possível, e em função das respetivas cargas horárias, a concentração das atividades escolares de cada turma num só turno do dia. Para o presente ano letivo, os alunos de PLNM, sempre que o número de alunos o permita, terão horários adequados ao seu nível de proficiência linguística.

- ✧ No 1º Ciclo, as componentes do currículo com maior carga horária deverão ser lecionadas no período da manhã, sendo que as atividades de enriquecimento curricular deverão, sempre que possível, ser dinamizadas no final do dia, após as atividades letivas.
- ✧ Num mesmo dia, o número de aulas curriculares não deverá ultrapassar os sete tempos letivos, integrando, neste último caso, disciplinas de carácter teórico e de carácter prático.
- ✧ O horário de uma turma não poderá conter tempos desocupados.
- ✧ Da divisão de uma turma em turnos numa determinada disciplina não poderá resultar qualquer tempo desocupado para os alunos.
- ✧ As aulas de L.E.II não deverão ser colocadas em tempos consecutivos às de L.E. I e vice-versa.
- ✧ As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço de cada turma.
- ✧ A mesma disciplina não poderá ser sempre lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde.
- ✧ As disciplinas cuja carga curricular se distribui por dois dias da semana não deverão ser colocadas em dias consecutivos.

- ✧ No 3º Ciclo haverá desdobramento de turmas em Português e Matemática num tempo de 50 minutos, por semana.
- ✧ Para a disciplina de PLNM/ Nível de iniciação deverá ser tido em conta o disposto no programa Acolher+ Agora.

De acordo com o Despacho Normativo 10-B/2018, haverá lugar ao desdobramento de turmas:

1. Nas disciplinas de *Ciências Naturais* e *Físico-Química* do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental:

- a) quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;
- b) no tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.

O desdobramento a que se refere o número anterior deverá funcionar para cada turno, respeitando o estipulado na alínea b) do ponto 1.

2. Nas turmas do ensino secundário, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental:

a) . Nos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de leção correspondente a 150 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas bienais:

- *Biologia e Geologia*;
- *Física e Química A*;

-*Língua Estrangeira* (da componente de formação específica do curso de Línguas e Humanidades).

b) Nos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de leção correspondente a 100 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas anuais:

- *Biologia*;
- *Física*;
- *Geologia*;
- *Materiais e Tecnologias*;
- *Química*.

c) Na componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de leção correspondente a 150 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 20 nas seguintes disciplinas:

- *Desenho A*;
- *Oficina de Arte*

d) Na disciplina de *Geometria Descritiva A* da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de leção correspondente a 50 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 24;

e) Nas disciplinas de carácter laboratorial da componente de formação científica dos cursos profissionais, até um tempo letivo, sempre que o número de alunos for superior a 20;

f) Nas disciplinas de carácter laboratorial, oficial, informático ou artístico da componente

de formação técnica dos cursos profissionais, na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 15.

Orientações para a elaboração dos horários dos professores

✧ O horário semanal dos professores integra uma componente letiva e uma componente não letiva e desenvolve-se em cinco dias de trabalho, de acordo com o Artigo 76º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário (*vulgo* ECD).

✧ A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente deve respeitar o disposto no artigo 77.º conjugado com o artigo 79.º do ECD, considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do grupo de recrutamento 120 Inglês (1.º ciclo do ensino básico) e no caso do pessoal docente dos restantes níveis de ensino, incluindo os grupos de recrutamento da educação especial;

✧ No 1.º ciclo do ensino básico, o tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço;

✧ A componente letiva de cada docente do quadro tem de estar totalmente completa, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência;

✧ A componente não letiva abrange a realização de trabalho individual, inclui obrigatoriamente o número de horas correspondentes à redução da componente letiva (Artº 79º) e o número de horas estipuladas como componente não letiva de estabelecimento. O trabalho a nível individual pode compreender, para além da preparação das aulas e da avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, a elaboração de estudos e trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica;

✧ A componente não letiva de estabelecimento poderá integrar as seguintes atividades, de entre as previstas no nº 3 do Artigo 82º do ECD:

- A participação em reuniões de natureza pedagógica legalmente convocadas, nomeadamente as que promovam o desenvolvimento de trabalho colaborativo;
- A participação, devidamente autorizada, quer em articulação com o centro de formação da associação de escolas, quer por iniciativa do docente, em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação aos conteúdos programáticos trabalhados, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola de acordo com o seu plano de formação, e as que promovam um efetivo trabalho colaborativo entre docentes;
- A substituição de outros docentes do mesmo agrupamento na situação de ausência de curta duração;
- A assessoria técnico-pedagógica de órgãos de administração e gestão do agrupamento;
- O desempenho de outros cargos de supervisão e coordenação pedagógica;
- O complemento do tempo previsto para a direção de turma, a direção de instalações, direção de curso, o acompanhamento da FCT, da PAP, a coordenação e a participação no desenvolvimento de projetos;

- O acompanhamento da execução dos Planos de Formação e de Melhoria, o desenvolvimento da atividade de formador e de avaliador externo;
 - O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
 - O trabalho de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem que resultem da identificação de necessidades específicas de acesso às aprendizagens curriculares levada a cabo pela equipa de docentes de uma dada turma.
 - A produção de materiais pedagógicos.
- ✧ Sempre que um docente tenha, no mesmo dia, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do mesmo agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento;
- ✧ Na organização da componente letiva do horário, não é permitida a distribuição ao professor de mais de seis horas letivas consecutivas (Artº 94º do ECD). Do mesmo modo, o horário do professor não deverá ser distribuído por mais de dois turnos diários, nem incluir mais de 7 segmentos letivos diários. Se as condições da escola assim o exigirem, pode, excecionalmente, incluir-se um terceiro turno no horário do docente destinado à participação em reuniões de natureza pedagógica;
- ✧ Na elaboração do horário do professor deve evitar-se a atribuição de um número superior a oito turmas e/ou quatro conteúdos programáticos diferentes, exceção feita à situação em que o docente venha a lecionar disciplinas com uma muito reduzida carga horária semanal;
- ✧ O número de horas a considerar na componente não letiva de estabelecimento de cada docente será de três, duas das quais para a realização de trabalho colaborativo; a este número são somadas as horas de que o professor usufrui ao abrigo da Artº 79º do ECD;
- ✧ As horas destinadas à implementação de atividades no âmbito do Desporto Escolar farão parte integrante do horário letivo do professor e serão marcadas em período não coincidente com as atividades letivas dos alunos, podendo ser flexibilizadas, ao longo do ano. A atividade externa do Desporto Escolar dispõe de crédito próprio;
- ✧ As reuniões dos órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação educativa ou outras não deverão coincidir com atividades letivas, reservando-se-lhes um período específico para a sua realização;
- ✧ Com vista à realização de atividades no âmbito da formação contínua dos docentes, das atividades inerentes ao Projeto de Desporto Escolar, das reuniões de Departamento ou outras, assim como dos encontros para a partilha de experiências, **as tardes de quarta-feira** deverão estar libertas de aulas, sendo as segundas quartas-feiras de cada mês reservadas para formação do CFETVL, se tal se tornar possível. Excetuam-se, no entanto, os casos da educação pré-escolar e do 1º Ciclo;

O professor deverá comunicar à Direção do AEHN qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do seu horário.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- ✧ Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, as disciplinas “**Oferta de Escola**” serão Educação Tecnológica (EB2/3) e Arte e Sustentabilidade (ESHN).

- ✧ Aos Diretores de Turma será atribuído um tempo de 50 minutos da componente não letiva destinado à realização das tarefas inerentes à função. Aos Diretores de Turma dos Cursos Profissionais será atribuído mais um tempo de 50 minutos, da componente não letiva. Deverá ser criado um tempo letivo comum ao DT e turma para realização de reuniões entre os alunos e o diretor de turma, especialmente no ensino básico
- ✧ Na atribuição das Direções de Turma serão tidos em conta os pressupostos legais, o perfil inerente à função, bem como o critério da continuidade. As Direções de Turma do Ensino Básico deverão ser atribuídas, preferencialmente, a professores do quadro com experiência na lecionação deste nível de ensino e, sempre que possível, na função.
- ✧ Os horários das turmas com alunos em situação de tutoria devem prever tempos comuns para a intervenção do professor tutor.

Constituição de turmas

✧ A constituição das turmas assenta nos critérios definidos pela lei, nas orientações internas, e deve ter em consideração a caracterização dos alunos constante do seu processo individual e demais informações provenientes da escola de origem do aluno;

Educação pré-escolar

- ✧ Na educação pré-escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
- ✧ As turmas da educação pré-escolar são constituídas por 20 crianças, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

1º Ciclo

- ✧ As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por, no máximo, 24 alunos.
- ✧ As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- ✧ As turmas de 1º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade são constituídas por 22 alunos.
- ✧ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

2º e 3º Ciclos

- ✧ O número de alunos por turma nos 2º e 3º ciclos do ensino básico não deverá exceder o quantitativo estabelecido pela lei.
- ✧ O número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integrem as de oferta de escola é de 20 alunos;

- ✧ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- ✧ As turmas dos anos de continuação (6º, 8º e 9º anos) mantêm a sua constituição, sendo de considerar os casos excepcionais devidamente assinalados pelos respetivos Conselhos de Turma.
- ✧ Na integração dos alunos retidos, deve haver o cuidado de os distribuir de forma equitativa, não esquecendo eventuais recomendações do Conselho de Turma;
- ✧ Os alunos oriundos de outros países/outros sistemas de ensino deverão, preferencialmente, ser inseridos em turmas mais pequenas.

Ensino Secundário – Cursos Científico Humanísticos:

- ◆ Nos anos iniciais, as turmas serão constituídas tendo por base as preferências de Curso indicadas pelos alunos;
- ◆ Nos anos sequenciais deverá ser mantido o núcleo turma, exceção feita às situações em que haja indicação escrita que o contrarie proveniente dos Conselhos de Turma e/ou dos respetivos Encarregados de Educação e desde que a mesma não contrarie a legislação em vigor;
- ◆ O número de alunos por turma deverá respeitar o estabelecido na legislação em vigor.
- ◆ Nos Cursos Científico-Humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- ◆ Nos anos de continuação, as turmas poderão funcionar com qualquer número de alunos, desde que sejam únicas;
- ◆ Os alunos retidos deverão ser distribuídos uniformemente pelas turmas, desde que haja várias de um mesmo Curso;
- ◆ No que concerne às opções dos alunos e às línguas estrangeiras, as turmas deverão ser, tanto quanto possível, homogéneas, de modo a evitar possíveis desdobramentos e junção de turmas;
- ◆ Na abertura de disciplinas de opção, deverá ser respeitado o número mínimo de alunos previsto na lei (20 alunos);
- ◆ Os alunos provenientes de outros países que revelem especiais dificuldades a nível da língua portuguesa deverão, sempre que possível, ser integrados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do necessário apoio educativo.

Ensino Secundário - Cursos Profissionais

- ✧ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração de um aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- ✧ É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns de dois cursos diferentes numa só turma, desde que devidamente autorizado;

- ✧ As turmas dos cursos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto quando não se tornar possível a sua junção;
- ✧ As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, bem como as disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos, quando for única. Carece, todavia, de autorização superior.

Educação Moral e Religiosa

- ✧ A constituição das turmas da disciplina de Educação Moral e Religiosa obedece aos seguintes critérios gerais:
 - As turmas são constituídas por um número mínimo de 10 alunos;
 - No 3º Ciclo e no Ensino Secundário, sempre que necessário, as turmas integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade.

Ensino Doméstico e Ensino Individual

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 70/2021 de 3 de agosto, na sua versão atual, que aprova o regime jurídico do ensino individual e do ensino doméstico, continuar-se-á a dar resposta aos pedidos de matrícula nesta modalidade de ensino, articulando o agrupamento o seu trabalho com as famílias e nomeando os professores tutores para o devido acompanhamento das aprendizagens. Para a concretização deste regime são estabelecidos protocolos, conforme prevê a legislação referida, e são monitorizadas as aprendizagens, de modo a serem cumpridas as orientações contidas nos documentos oficiais.

Ensino Articulado

Promover a possibilidade de os jovens terem um currículo que vá ao encontro das suas aptidões e desejos de formação, oferecendo respostas nas áreas da música, dança e teatro. As componentes curriculares para estes alunos estão definidas nas portarias 223-A/2018, com as alterações introduzidas pela Portaria 65/2022, de 01 de fevereiro, no caso do básico, e 226-A/2018, no caso dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Educação e Formação de Adultos, Português Língua de Acolhimento e Formação Modular

Os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) são um percurso flexível de formação, de duração variável, especificamente dirigido a adultos, que permite o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação.

Os cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) visam responder às necessidades de aprendizagem da língua portuguesa junto de pessoas migrantes em Portugal. Estes cursos certificam os níveis A1 + A2 (Utilizador Elementar) e B1 + B2 (Utilizador Independente), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL).

As Formações Modulares Certificadas (FMC) são organizadas em UFCD ou Unidades de Competência (UC) com o objetivo de promover o acesso a qualificações, através de percursos flexíveis, modularizados e capitalizáveis, tendo por base os referenciais de competências e de formação associados às qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações.

✧ As turmas EFA escolar deverão ter um mínimo de 25 formandos para a sua constituição.

✧ As turmas de PLA e de formação modular são constituídas por um mínimo de 15 alunos.

Princípios orientadores da ação pedagógica

O Conselho Pedagógico estabelece, com base nos princípios consignados no Projeto Educativo do AEHN, nomeadamente os que consagram a Visão e a Missão, os seguintes princípios orientadores da ação pedagógica:

- Trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- Educação para a cidadania e para o desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.
 - Gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas;
 - Coerência e sequencialidade entre os diferentes níveis de educação e ensino;
 - Coerência entre as atividades de ensino e aprendizagem e os instrumentos de avaliação a utilizar;
 - Prática sistemática da avaliação formativa, incluindo as dimensões da autoavaliação e da coavaliação;
 - Valorização da aprendizagem experimental;
 - Escola inclusiva, que promove a igualdade e que responde positivamente à heterogeneidade dos seus alunos;
 - Diversificação das experiências de aprendizagem;
 - Práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula;
 - Valorização da língua e da cultura portuguesas em todas as componentes do currículo;
 - Práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler, nomeadamente, através da criação de ambientes favoráveis à leitura;
 - Enriquecimento das aprendizagens através do desenvolvimento de atividades de complemento do currículo, de natureza científica, cultural, artística e desportiva;
 - Partilha de experiências e reflexão em torno das boas práticas.
 - Valorização do erro como parte natural e construtiva do processo de aprendizagem, estimulando a resiliência, a autoconfiança e a motivação intrínseca dos alunos;
 - Estímulo a interações humanas baseadas na empatia, no respeito mútuo, na amizade e no espírito de comunidade, cultivando relações interpessoais saudáveis dentro e fora da sala de aula;
 - Criação e dinamização de espaços e tempos escolares flexíveis que potenciem a criatividade, o lúdico, o contacto com a natureza e o equilíbrio entre o esforço académico e o descanso.

Articulação pedagógica

A articulação vertical do currículo tem como objetivo garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar, nos vários níveis de ensino. As práticas de articulação curricular promovem a consolidação e a consistência das aprendizagens, assim como garantem aos docentes, um espaço interventivo comum, possibilitando oportunidades de partilha de experiências educativas, enriquecendo o contexto educacional.

A articulação vertical, desde a educação pré-escolar ao Ensino Secundário, deverá realizar-se ao nível dos Departamentos/grupos disciplinares através de sessões de trabalho onde se explicitam informações sobre o percurso escolar dos alunos de ano para ano e interciclos, e se adequam estratégias e atividades para garantir a progressão e sequencialidade das aprendizagens, com vista ao cumprimento dos objetivos e das aprendizagens essenciais. Ao longo do ano, as reuniões periódicas de articulação devem aferir o grau de cumprimento das planificações, o seu reajustamento à turma, destinando-se também à preparação de diferentes materiais.

A articulação curricular entre o pré-escolar e o 1.º ciclo operacionalizar-se-á em reuniões, envolvendo professores do 1.º ciclo e educadores de infância sendo que, havendo Unidade de Ensino Estruturado - Perturbação do Espectro do Autismo, estas reuniões deverão incluir os docentes afetos à mesma. Estas reuniões cumprirão os seguintes objetivos:

- ✧ Conhecer as orientações curriculares do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e identificar pontos comuns;
- ✧ Assegurar a sequencialidade e a articulação das aprendizagens, promovendo a melhoria dos resultados;
- ✧ Consolidar processos de planificação conjunta de conteúdos programáticos;
- ✧ Partilhar materiais, estratégias pedagógicas e regras de controlo da sala de aula;
- ✧ Refletir sobre a avaliação das crianças do pré-escolar e dos alunos do primeiro ciclo.
- ✧ Monitorizar as principais dificuldades das crianças da educação pré-escolar, bem como de crianças a usufruir de acompanhamentos em várias valências (psicologia, terapias, ...) e definição de propostas de ações pedagógicas para a educação pré-escolar e 1.º CEB, de forma a ir ao encontro das dificuldades, na tentativa de as minimizar;
- ✧ Monitorizar e planificar atividades comuns.

A articulação horizontal operacionaliza-se em reuniões de departamento, respetivamente na educação pré-escolar e 1º ciclo, e ao nível dos departamentos curriculares e dos conselhos de turma, nos restantes ciclos e níveis de ensino visando aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e à turma, em particular. A operacionalização deverá valorizar a gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade. A articulação horizontal deverá destacar a importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, promovendo conhecimento, curiosidade, criatividade e trabalho colaborativo, bem como a educação para a cidadania e o desenvolvimento pessoal e intervenção social, reconhecendo aos professores o papel de agentes principais do

desenvolvimento do currículo.

O desenvolvimento curricular complementa-se com a ligação do agrupamento à comunidade e ao meio, articulando-se conteúdos curriculares com atividades e projetos relacionados com elementos e instituições de referência local.

Entre os docentes das AEC e os docentes do 1.º ciclo, a articulação horizontal será feita em reuniões expressamente convocadas para o efeito, no início e no final do ano letivo. Poderá ainda haver outras reuniões neste âmbito, que decorrerão sempre que os docentes considerarem pertinente.

Atividades de promoção do sucesso educativo

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro, que aprova o plano de recuperação e de melhoria da aprendizagem "Aprender Mais Agora" (A+A), inclui um conjunto de medidas estruturadas em dois eixos - "Melhorar a aprendizagem" e "Inclusão e Sucesso de alunos migrantes".

Neste âmbito, a ação estratégica do Agrupamento contempla medidas que se articulam com o estabelecido nos Decretos-Lei n.º 54/2018 e 55/2018:

- ❖ Reforço do trabalho colaborativo;
- ❖ Implementação de tutorias, visando a orientação do processo educativo;
- ❖ Diferenciação e inovação pedagógicas;
- ❖ Monitorização das medidas para avaliação do seu impacto na promoção do sucesso.
- ❖ Acolhimento e integração multicultural, promovendo dinâmicas de mentoria entre pares e empatia ativa para o sucesso dos alunos migrantes;
- ❖ Tutorias com foco socioemocional, combinando o apoio pedagógico com o desenvolvimento da resiliência, autoconfiança e gestão do stress escolar;
- ❖ Metodologias ativas, lúdicas e artísticas, que estimulam a criatividade, reduzem a ansiedade face ao erro e desenvolvem o prazer de aprender;
- ❖ Uso de espaços flexíveis e ao ar livre, potenciando o bem-estar físico e mental como motor para uma melhor recuperação das aprendizagens;
- ❖ Monitorização integrada do sucesso, avaliando os resultados académicos em articulação com indicadores de felicidade e pertença escolar.

Centro de Apoio à Aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) constitui uma estrutura de apoio, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do agrupamento.

O Centro de Apoio à Aprendizagem tem por objetivo primeiro, em colaboração com as demais estruturas e serviços das escolas, apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo.

Constituem objetivos específicos do CAA:

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar, nomeadamente, através do estabelecimento de protocolos de parceria entre o AEHN e instituições ou empresas da comunidade local.

O Centro de Apoio à Aprendizagem será coordenado por um dos docentes com tarefas atribuídas neste espaço e monitorizado pela EMAEI.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

“O docente de educação especial é um recurso humano específico “de apoio à aprendizagem e à inclusão”

(número 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei nº54/2018).

“O docente de educação especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.” (número 4, do artigo 11.º).

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

São elementos permanentes da Equipa:

- Um dos docentes que coadjuva o Diretor do Agrupamento;
- Um(a) docente da Educação Especial;
- 3 coordenadores pedagógicos de diferentes níveis de ensino;
- 2 psicólogos do agrupamento.
- Um(a) docente com conhecimentos do trabalho desenvolvido pela EMAEI

Os elementos permanentes da equipa multidisciplinar são profissionais do AEHN, conhecedores da sua organização e das suas particularidades. Cabe-lhes, um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico, previsto no artigo 21º e, se aplicável, o Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição previstos, respetivamente, nos artigos 24º e 25º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 06 de julho;
- f) Acompanhar o funcionamento do CAA de ações diversas;
- g) Definir grupos de trabalho, atendendo à especificidade das várias situações.

Os elementos variáveis da equipa são identificados pelo seu Coordenador, em função de cada caso.

A EMAEI funciona na escola sede do agrupamento, tem autonomia técnica e reunirá em horário a definir no respetivo Regulamento Interno, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, sempre que se revele necessário.

Apoio ao Estudo

No 1º Ciclo, nomeadamente para o 1.º e o 2.º anos de escolaridade, o apoio ao estudo constitui um suporte às aprendizagens. Assenta numa metodologia de integração das várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

No 2.º ciclo, o apoio ao estudo integra as várias componentes do currículo e desenvolve-se com base na constituição de grupos de homogeneidade relativa, conforme indicação das equipas educativas do respetivo ano. Visa:

- a) A implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos;
- b) A realização de atividades de reforço da aprendizagem;
- c) O desenvolvimento de hábitos de trabalho e de organização;
- d) O desenvolvimento de métodos e técnicas de estudo: técnicas de leitura, interpretação, análise, síntese, recolha de informação, tratamento de dados e resolução de problemas;
- e) A diferenciação positiva dos vários ritmos de aprendizagem dos alunos.

Sala de Estudo

O trabalho desenvolvido terá por objetivos:

- ✓ Esclarecer dúvidas sobre os conteúdos programáticos das diversas áreas curriculares;
- ✓ Orientar e apoiar a realização de trabalhos;
- ✓ Desenvolver métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo;
- ✓ Partilhar saberes;
- ✓ Pesquisar informação;
- ✓ Desenvolver o sentido de responsabilidade pessoal e social;

Programa de Tutoria

O programa de tutoria é uma medida pedagógica que tem a finalidade de auxiliar os alunos com problemas de integração e de organização do percurso escolar a reorganizar-se e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem.

Constituem objetivos do programa de tutoria:

- Levar os alunos a definir ativamente objetivos;
- Decidir sobre estratégias apropriadas;
- Planejar o seu tempo;
- Organizar e priorizar materiais e informação;
- Mudar de abordagem de forma flexível;
- Monitorizar a sua própria aprendizagem;
- Fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

Competências do professor tutor:

- a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

O professor tutor deverá:

- Ter capacidade para se relacionar com alunos com dificuldades de integração e/ou com fraco desempenho escolar;
- Ter a firmeza necessária para se constituir como figura de referência e de apoio para o aluno;
- Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações de conflito;
- Ser recetivo ao desenvolvimento de práticas de ensino diferenciadas;
- Ter capacidade de trabalho em equipa.

O professor tutor articulará o seu trabalho com o Psicólogo Escolar, o qual deverá:

- Prestar suporte técnico e metodológico ao programa;
- Participar na monitorização e avaliação;
- Colaborar na articulação com as famílias e com as instâncias da comunidade;
- Prestar apoio psicopedagógico aos alunos;

- Colaborar na formação.

A atribuição do cargo de professor tutor é da responsabilidade da Direção, ouvidos os Departamentos.

Alargamento do Apoio Tutorial Específico (ATE) a tutorias psicopedagógicas, de carácter preventivo, para alunos sem retenções escolares, mas com dificuldades de aprendizagem, logo desde o 1.º ciclo, para desenvolvimento da metacognição, autorregulação e competências sociais e emocionais dos alunos. Estas tutorias seguem uma lógica de intervenção precoce para prevenir o insucesso escolar e as retenções, devendo ser dinamizadas por docentes ou técnicos, a partir do crédito horário do apoio tutorial específico, mantendo-se a extensão aos alunos com retenção no ano letivo anterior e ao ensino secundário;

A Equipa de Apoio Tutorial Específico é presidida por um Coordenador que deverá, preferencialmente, ser detentor de formação específica para o efeito.

A Equipa reunirá, ordinariamente, no início de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que tal o justifique.

Compete ao Coordenador dos professores tutores:

- 1- Divulgar, junto dos professores tutores, a informação necessária ao desenvolvimento da função.
- 2- Planificar, com a colaboração da Equipa, as atividades a desenvolver anualmente.
- 3- Articular com os Diretores de Turma.
- 4- Monitorizar a implementação do Apoio Tutorial Específico.
- 5- Promover a elaboração de um Regulamento de Funcionamento.

Gabinete de Apoio à Inclusão e à Aprendizagem

De forma a promover a inclusão, o bem-estar e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo apoiando a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de ensino-aprendizagem, são objetivos do Gabinete de Apoio à Inclusão e à Aprendizagem (GAIA):

- Promover o comportamento pró-social com intervenção individual.
- Fomentar comportamentos saudáveis e atitudes positivas em relação a si próprio e à comunidade;
- Intervir com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

Coadjuvação/Desdobramento

A concretização da autonomia pedagógica e organizacional permite que se tomem decisões para a escola, desde que haja condições para as concretizar, recursos e uma eficiente gestão dos mesmos, tendo em vista a eficácia e a qualidade do ato educativo. Neste sentido, são mantidas as coadjuvações/desdobramentos para:

- ✓ Melhorar as competências dos alunos, priorizando o trabalho colaborativo nas áreas em que foram diagnosticadas maiores dificuldades, adaptando-se à realidade de cada turma.
- ✓ Melhorar a qualidade dos contextos de aprendizagem, no âmbito da disciplina de Inglês do 3º Ciclo.

Avaliação Extraordinária nos Cursos Profissionais

No caso dos formandos que frequentam os Cursos Profissionais e que possuam UFCD/Módulos em atraso, sempre que a organização da carga horária e a disponibilidade dos professores o permita, deverão os mesmos frequentar, no mínimo, três horas de apoio antes da realização da prova de avaliação sumativa extraordinária, de acordo com o regulamento dos cursos profissionais.

Apoio Individual

Sendo o objetivo fundamental da escola o sucesso dos alunos, uma das preocupações principais das suas estruturas educativas é o combate ao abandono e ao insucesso escolar através da implementação de medidas/criação de condições que contribuam para o minorar, nomeadamente através de um apoio específico.

Assim, dentro dos limites impostos pelos recursos humanos existentes, deverão ser atribuídas horas, no âmbito das várias disciplinas, com carácter de flexibilidade, para possibilitar atividades de apoio pedagógico aos alunos que apresentem dificuldades nas disciplinas que compõem o seu currículo.

Português Língua não Materna – Programa “Acolher+ Agora”

A fim de promover a integração dos alunos provenientes de outras nacionalidades no sistema de ensino português, o AEHN continuará a implementar em 2026/2027, o programa “Acolher + Agora”, destinado aos alunos migrantes, cuja língua materna ou de escolarização não seja o português. Pretende-se, com este programa, aplicar um conjunto de respostas mais eficazes, a partir do momento da entrada destes alunos no sistema educativo nacional, promovendo uma inclusão efetiva ao longo da sua escolaridade. Aposta-se em percursos diferenciadores consoante o perfil sociolinguístico e o histórico escolar de cada aluno, favorecendo a sua imersão linguística, curricular e cultural e o seu bem-estar emocional.

Projeto: "Pontes de Língua e Cultura" (PLNM – 1.º CEB)

O projeto de apoio pedagógico em PLNM "Pontes de Língua e Cultura" surge como um desdobramento natural e complementar ao *Programa Aprender + Agora*. Centrado no 1.º Ciclo do Ensino Básico, o projeto operacionaliza localmente os princípios de flexibilização curricular e de equidade consagrados nos Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018. Através de uma intervenção direta e estruturada junto de 20 alunos de 8 nacionalidades distintas — distribuídos

por dinâmicas de diferenciação pedagógica (níveis A0 a B2) em cinco escolas básicas (Outeiro da Cabeça, Ramalhal, Monte Redondo, Matacães e Ereira) —, a iniciativa recorre ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) para promover a imersão linguística e o sucesso escolar, salvaguardando sempre o bem-estar emocional e a identidade cultural dos alunos recém-chegados.

Mentoria

O Programa de Mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

São objetivos deste Programa:

- ✓ Promover a integração dos alunos;
- ✓ Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho;
- ✓ Fomentar dinâmicas de colaboração e aprendizagem interpares;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de competências transversais;
- ✓ Promover o sentido de pertença;
- ✓ Contribuir para a melhoria dos resultados escolares.

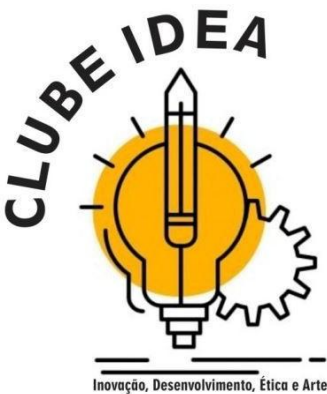
Considera-se, enquanto ponto de partida, que poderão ser indigitados para a frequência do programa os alunos:

- Com três ou mais níveis inferiores a três / com insucesso escolar nas disciplinas de Português e de Matemática, cumulativamente;
- Sinalizados pelos docentes, pelos Serviços de Psicologia e Orientação ou pela EMAEI.

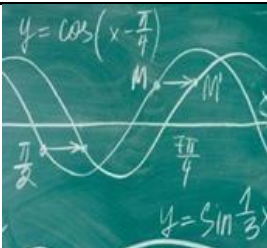
Clubes, Projetos e Programas

O Conselho Pedagógico aprovou a implementação dos seguintes programas, projetos e clubes a serem desenvolvidos no ano letivo de 2026/2027, os quais se inserem em áreas de referência ligadas ao domínio da Língua e da Literatura, da Ciência, das Artes, da História, da atividade física, da Saúde, da conservação e respeito pela Natureza e do Conhecimento do Mundo.

Acolher 	✓ Concretizar diferentes modelos de organização das turmas de forma a permitir uma melhor adequação do ensino e da aprendizagem às características/ necessidades dos alunos; ✓ Promover metodologias centradas no aluno, com diferenciação pedagógica real e funcional; ✓ Reforçar as aprendizagens básicas de leitura, escrita e cálculo; ✓ Alargar a intervenção a alunos migrantes e multilíngues, promovendo o sucesso no PLNM; ✓ Potenciar o papel da biblioteca escolar como agente dinamizador da literacia e da inclusão.
 Afetos com... Histórias EB23 Maxial	✓ Conhecer, através de textos literários e não literários, valores e experiências culturais diversas. ✓ Fomentar o gosto pela literatura tradicional. ✓ Desenvolver a literacia digital. ✓ Desenvolver capacidades de pesquisa, tratamento, produção, comunicação e colaboração através das tecnologias de informação e comunicação. ✓ Valorizar o uso da biblioteca e dos seus recursos e o seu papel social e inclusivo. ✓ Promover o gosto pela leitura e a aproximação à biblioteca escolar.
	✓ Implementar atividades de formação complementar dirigidas a formandos adultos. ✓ Promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a Aprendizagem ao Longo da Vida. ✓ Promover a cidadania e a participação. ✓ Fomentar o sentido de pertença ao Agrupamento
 Clube de Crochet	✓ Incluir a dimensão experimental, artística e/ou atividades práticas na oferta da escola a todos os alunos, professores e funcionários interessados. ✓ Fomentar a prática e a partilha de saberes artísticos. ✓ Dinamizar atividades extracurriculares.
Clube de Gravura	✓ Divulgar processos manuais que permitam desenvolver gestualidades e emoções, oferecendo descobertas de sentidos e procedimentos que ultrapassem o imediatismo da imagem informática; ✓ Desenvolver técnicas de composição, traçado e expressão. ✓ Estimular a criatividade e a expressão através da variedade das linguagens estéticas.

 Clube de Línguas	✓ Valorizar o conhecimento das línguas e respetivas culturas. ✓ Produzir, utilizar e avaliar recursos educativos potenciadores da construção do conhecimento, nomeadamente com recurso às novas tecnologias. ✓ Reforçar a qualidade de ensino-aprendizagem com vista a melhorar os resultados académicos dos alunos.
Clube de Música 	✓ Incentivar o gosto pela música; ✓ Desenvolver a criatividade artística; ✓ Promover a realização de música em conjunto; ✓ Desenvolver as relações interpessoais.
Clube de Teatro HN - Vamos contar histórias 	✓ Realizar experiências performativas construídas e partilhadas em ambiente de educação não formal; ✓ Fazer leituras encenadas e contar histórias com variados suportes; ✓ Ligar as leituras e as histórias ao património local (da escola e da comunidade).
Clube IDEA - Inovação, Desenvolvimento, Ética e Arte 	✓ Promover o espírito empreendedor com impacto social, capacitando os alunos a identificarem problemas e criarem soluções viáveis; ✓ Incentivar o trabalho colaborativo e o respeito pela diversidade, integrando dinâmicas de grupo e cooperação entre pares; ✓ Fortalecer a ligação entre escola e comunidade, através de projetos com utilidade pública e visibilidade externa. ✓ Estimular a criatividade e expressão artística através da fotografia experimental e do linóleo. ✓ Desenvolver competências de cidadania e ética, como empatia, justiça, solidariedade e pensamento crítico.

Crescemos Juntos EB Ramalhal 	✓ Estimular a prontidão escolar, abordando competências prévias à leitura, escrita e matemática, com o apoio da biblioteca escolar; ✓ Trabalhar a maturidade emocional e social, incentivando a autonomia, a responsabilidade e o cumprimento de regras; ✓ Envolver as famílias na dinâmica escolar, através de voluntariado e participação ativa em atividades de integração; ✓ Promover a aprendizagem ao ar livre e através do brincar, favorecendo a coordenação motora e a interação social; ✓ Criar momentos de integração entre os alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, fortalecendo laços e promovendo um ambiente de confiança; ✓ Desenvolver a autonomia nas deslocações dentro da escola, permitindo que as crianças aprendam a movimentar-se de forma responsável pelo espaço escolar; ✓ Fomentar hábitos alimentares saudáveis e a autonomia nas refeições, através de um sistema de linha de empratamento e momentos de partilha durante o almoço.
 Desporto Escolar Inclui _ _ _ _ _ terna e externa, Sala de exercício HN, clube de dança e clube de xadrez	✓ Promover o acesso à prática desportiva regular de qualidade, com o objetivo de contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis e de valores e princípios associados a uma cidadania ativa; ✓ Contribuir para o sentimento de pertença e para a melhoria da autonomia, da autoestima e do bem-estar dos elementos da comunidade escolar.
	✓ Alertar e sensibilizar a Comunidade Educativa para as questões ambientais através de atividades junto à Comunidade Educativa de forma a incrementar atitudes ecológicas; ✓ Incentivar a Comunidade Educativa a um maior envolvimento e participação; ✓ Desenvolver competências de raciocínio, de comunicação e de atitudes face às questões ecológicas; ✓ Articular as ações da Escola com o meio envolvente e vice-versa; ✓ Articular os objetivos deste projeto com outros do Projeto Educativo da Escola que estejam relacionados com as questões ambientais.

 	✓ Proporcionar apoio no âmbito das atividades de educação, formação, juventude e desporto em todos os setores da aprendizagem ao longo da vida. ✓ Promover e apoiar o desenvolvimento de projetos internacionais.
 Escola Azul	✓ Promover a Literacia do Oceano junto da comunidade; ✓ Estimular formas de cidadania ativa, através de mudanças de atitude efetivas dos alunos em questões ligadas ao Oceano; ✓ Criar sinergias entre a comunidade educativa, as comunidades locais e os diferentes <i>stakeholders</i> ligados ao Mar.
 Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira	✓ Promover o desenvolvimento de competências de literacia digital, da informação e dos <i>media</i>; ✓ Desenvolver competências de leitura e de escrita; ✓ Sensibilizar os alunos para o exercício de uma cidadania ativa e responsável; ✓ Estreitar a ligação entre a escola e a comunidade.
 Laboratório de Matemática - “Cálculo Mental e não só...”	✓ Motivar os alunos para melhorarem os resultados académicos; ✓ Proporcionar o contacto com o lado lúdico da matemática; ✓ Recorrer ao jogo educativo como facilitador de aprendizagens ✓ Estimular e desenvolver o raciocínio matemático; ✓ Estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos.
Laços Culturais com Afetos EB Ramalhal e EB Outeiro da Cabeça 	✓ Promover a inclusão e o sucesso educativo dos alunos de PLNM; ✓ Estimular o envolvimento das famílias e da comunidade na vida escolar; ✓ Proporcionar atividades interdisciplinares com recurso à biblioteca escolar; ✓ Fomentar a valorização das diferentes línguas e culturas presentes na escola: ✓ Desenvolver competências linguísticas e sociais através de atividades lúdicas e educativas; ✓ Trabalhar as competências socioemocionais, promovendo a aceitação e a empatia entre os alunos.

 Loja Social Henriques nogueira afonso silva e armando d'almeida	✓ Dar respostas adequadas às necessidades sociais do agrupamento, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias dos nossos alunos. ✓ Promoção e integração social dos alunos e suas famílias, potenciando o envolvimento de todos na recolha de bens. ✓ Contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias em situação de maior vulnerabilidade.
Núcleo de Ciência Henriques Nogueira  Inclui: +Ciência; Laboratório Aberto ao 1º Ciclo e Núcleo de Investigação Científica na Estufa (NICE).	✓ Realizar experiências laboratoriais seguras e educativas; ✓ Desenvolver projetos interdisciplinares (ex: ciência + arte, ciência + tecnologia); ✓ Participar em concursos de ciência e eventos escolares; ✓ Criar materiais de divulgação científica (cartazes, vídeos, podcasts); ✓ Estimular o uso de ferramentas digitais e tecnológicas (ex: sensores, programação, robótica).
Parlamento dos Jovens PARLAMENTO DOS JOVENS 	✓ Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; ✓ Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; ✓ Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; ✓ Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria; ✓ Sublinhar a importância da contribuição dos alunos para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.
 Piropo Online Rádio RadicalEB23 Maxial	✓ Divulgar as atividades realizadas na escola e no meio em que a escola se insere; ✓ Fomentar uma forte ligação entre a escola e a comunidade; ✓ Manter a ligação de ex-alunos e seus familiares à escola; ✓ Fomentar o espírito de pertença a um grupo; ✓ Proporcionar aos alunos-repórteres o desenvolvimento de competências ao nível da comunicação (texto, fotografia, vídeo).

Plano Nacional das Artes – Projeto Cultural de Escola 	✓ Tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida; ✓ Incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes.
	✓ Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso nacional; ✓ Criar um ambiente favorável à leitura; ✓ Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos.
Promoção e Educação para a Saúde em Meio Escolar (PPES) 	✓ Promover a saúde e o bem-estar da comunidade escolar; ✓ Definir regras claras que promovam comportamentos saudáveis.
	✓ Apoiar as aprendizagens e as práticas educativas dos docentes, no desenvolvimento do currículo, contribuindo para a mudança e inovação pedagógicas. ✓ Contribuir para o desenvolvimento da literacia digital, da leitura, da informação e dos média, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania.

Espaços complementares de aprendizagem

Biblioteca Escolar

A biblioteca escolar é um espaço educativo integrador de múltiplas literacias, desempenhando um papel cada vez mais decisivo de capacitação das crianças e dos jovens que a utilizam, formal ou informalmente.

A integração explícita e intencional em projetos e atividades realizadas com e pela biblioteca escolar, de competências nas áreas da leitura, dos *media* e da informação, em ambientes físicos ou digitais, constitui uma das mais importantes estratégias para o sucesso escolar e o desenvolvimento pessoal e cultural dos alunos.

Num contexto educativo em que, no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*, se considera "a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar," a biblioteca escolar pode, através dos instrumentos de que dispõe, dar um contributo significativo e imprescindível para a reconfiguração que se pretende para a escola pública. De igual modo, para a concretização da flexibilidade curricular, a biblioteca escolar constitui um lugar de cruzamento de competências e de colaboração para o desenvolvimento das múltiplas literacias. A biblioteca favorece, também, a educação inclusiva e enriquece os contextos e as estratégias de ensino e de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das literacias essenciais ao exercício de uma cidadania plena, nomeadamente:

- *Literacia da Leitura*: visa o desenvolvimento do gosto e das competências de leitura, escrita e de comunicação, como condição estruturante da formação pessoal e capacidade de progressão nas aprendizagens;
- *Literacia dos media*: visa o desenvolvimento de competências, propiciadoras de novas formas de aprender, interagir e comunicar através dos vários *media* e recursos digitais;
- *Literacia da informação*: associa o trabalho da biblioteca à capacitação dos alunos para o uso crítico e ético da informação.

Assim sendo, de acordo com as orientações da Rede de Bibliotecas Escolares, definem-se as seguintes prioridades para a atuação da biblioteca escolar no ano letivo 2025/26:

- Reequacionar o espaço físico, garantindo a inclusão, a segurança, o acolhimento, a multifuncionalidade e a flexibilidade e viabilizando as múltiplas vertentes da ação da biblioteca;
- Aperfeiçoar uma presença em linha estruturada, atualizada e sistemática, associada à curadoria de recursos digitais, bem como a uma prestação de serviços complementar à biblioteca física;
- Prosseguir iniciativas e programas orientados para o desenvolvimento das competências de leitura e de escrita multimodais;
- Implementar programas para o desenvolvimento sistemático e progressivo das literacias da

informação e dos *media*;

- Proporcionar oportunidades de reflexão, expressão e participação, formando para o exercício de uma cidadania democrática, crítica, empreendedora e sustentável;
- Planificar e concretizar atividades, programas e projetos artísticos e culturais, em articulação com a escola, e contribuindo para a consolidação de uma cultura humanista.

Fab Lab HN

Inserido numa rede de Fab Labs é um espaço de fabricação digital, onde o objetivo principal é transformar ideias em realidade. Resulta de uma parceria entre o agrupamento, o Lab Aberto Fab Lab, e o município de Torres Vedras e pretende ser um laboratório de fabricação digital acessível à comunidade, sendo o primeiro Fab LAB imerso numa escola.

É um local de partilha de conhecimentos e experiências, possibilitando o acesso democrático à inovação, ao empreendedorismo, à descoberta e à criatividade, pretendendo-se:

- Desenvolver projetos em equipa, incentivando o trabalho colaborativo;
- Apoiar projetos propostos pelos alunos;
- Divulgar a cultura científica e tecnológica;
- Proporcionar ambientes informais de experimentação e aprendizagem;
- Alertar sobre a importância da segurança no trabalho;
- Promover as artes e os ofícios;
- Aprimorar competências de comunicação verbal e visual;
- Disseminar práticas de responsabilidade ambiental;
- Implementar projetos que acrescentem valor ao desenvolvimento local.

O espaço oferece as seguintes valências:

- Impressão 3D que inclui cerâmica 3D;
- Corte a laser;
- Máquina CNC;
- Robótica;
- Computadores e respetivas ferramentas de programação informática;
- Eletrónica;
- Estúdio Vídeo;
- Workshops de aprendizagem.

Laboratórios de Educação Digital (LED)

No âmbito do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE), integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram atribuídos três LED ao nosso agrupamento, distribuídos da seguinte forma:

- EB 2,3 do Maxial – 1 LED de Tipo 2 (LED 2) constituído pelas seguintes três áreas: a Área Comum, a Área da Programação e Robótica e a Área das Artes e Multimédia;
- ES Henriques Nogueira: 1 LED de Tipo 1 (LED 1) constituído pelas seguintes três áreas: a Área Comum, a Área da Programação e Robótica e a Área STEM e 1 LED de Tipo 3 (LED 3) constituído pelas seguintes três áreas: a Área Comum, a Área das STEM e Área das Artes e Multimédia.

A criação destes espaços visa promover práticas pedagógicas inovadoras, fomentar metodologias ativas de ensino e aprendizagem, desenvolver competências digitais nos alunos e capacitar os docentes para a integração eficaz das tecnologias digitais no processo educativo.

Recomendações para o ano letivo de 2026/2027

Consideram-se estruturantes na promoção/consolidação das aprendizagens:

- a) A leitura (compreensão e interpretação) e a escrita;
- b) A experimentação, potenciadora da motivação e do desenvolvimento do raciocínio;
- c) As artes e humanidades, e a atividade física geradoras de bem-estar emocional e da criatividade.
- d) A orientação vocacional e profissional, para aumentar a motivação.

Os princípios orientadores que estão inscritos neste documento decorrem do Projeto Educativo e devem ser articulados com os domínios acima referidos.

Os Projetos aprovados pelo Conselho Pedagógico para vigorar no ano letivo de 2026/2027, anteriormente elencados, servirão para apoio ao desenvolvimento do trabalho a realizar pelas diferentes turmas, no âmbito da flexibilidade curricular e da recuperação das aprendizagens essenciais, de acordo com os princípios suprarreferidos.

Conselhos de Turma e Equipas Educativas

“A mudança bem-sucedida (...) exige múltiplas camadas de liderança. Líderes formais e informais, na sala de aula, na escola e na comunidade, proporcionam diferentes recursos para a iniciativa da mudança” (Senge et al., 2005:165).

A centralidade da articulação horizontal, decorrente do enunciado no Decreto-Lei nº 55/2018, vem atribuir uma particular relevância aos Conselhos de Turma/equipas educativas, enquanto espaços de congregação de uma equipa de docentes de diferentes disciplinas que se responsabilizam pela gestão e configuração articulada do conteúdo a ser apreendido pela turma, exigindo, por isso, um reforço do papel do Diretor de Turma e de Coordenador Pedagógico, enquanto líderes intermédios.

FUNÇÕES DO DIRETOR DE TURMA/CONSELHO DE TURMA (Artº 20º a 26º do Decreto-Lei nº 55/2018)	
Coordenação do Conselho de Turma	- Assegurar a gestão das dinâmicas pedagógicas a implementar, em articulação com o Coordenador Pedagógico; - Promover a realização de trabalhos de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar; - Envolver os alunos no planeamento, na realização e na avaliação do ensino aprendizagem.
Gestão do Currículo	- Operacionalizar o trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar, em articulação com o Coordenador Pedagógico; - Propor ao Conselho Pedagógico opções curriculares complementares às do Projeto Educativo.
Promoção do Sucesso Escolar dos Alunos	- Definir dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas às especificidades da turma, em articulação com o Coordenador Pedagógico; - Avaliar o impacto das medidas adotadas; - Atuar de modo a prevenir o insucesso e o abandono escolares.
Avaliação dos alunos	- Assegurar a participação informada dos alunos e encarregados de educação; - Produzir dispositivos de informação dirigida aos pais e encarregados de educação como apoio às aprendizagens dos alunos e ao seu processo de autorregulação.

Pela importância de que se reveste a função, a indigitação de um Diretor de Turma deverá ter em consideração o seguinte perfil:

- capacidade de liderança;
- bom relacionamento interpessoal;
- sentido de organização;
- sentido de rigor e disciplina.

Será condição preferencial para a atribuição do cargo, o facto de o professor lecionar todos

os alunos da turma.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de autonomia e flexibilidade curricular, de idêntica importância se reveste o papel a desempenhar pelo Coordenador de Ano no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o Coordenador de Curso do Ensino Secundário a quem competirá:

- mapear os projetos a desenvolver no ano que coordena, ouvidas as equipas educativas/ Conselhos de Turma;
- articular com os Diretores de Turma;
- propor parcerias estruturantes para os diferentes projetos interdisciplinares;
- promover a reflexão ao nível da gestão curricular, junto dos Diretores de Turma.

Instrumentos de Planeamento Curricular

O Plano de Turma (PT) exprime “a forma particular como, em cada turma, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidade próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto”.

Mª do Céu Roldão

Plano Curricular de Turma (PCT)

Em função da experiência pedagógica de implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, delineada no Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, os planos curriculares estruturam-se como a seguir se transcreve:

- 1 O plano curricular da turma é um documento dinâmico que, de forma sumária, traduz o planeamento, a realização e a avaliação do ensino e das aprendizagens, assente numa visão interdisciplinar do currículo.
- 2 Na prossecução das opções inscritas no projeto educativo, e consideradas as especificidades curriculares e o perfil da turma, o plano curricular da turma compreende:
 - a) A identificação das áreas de competência a priorizar no trabalho com a turma;
 - b) A definição do contributo das várias áreas disciplinares, disciplinas e UFCD para o trabalho de integração disciplinar, nomeadamente, através da definição dos domínios de autonomia curricular e de outras formas de organização do trabalho a desenvolver com a turma;
 - c) A seleção das metodologias de trabalho a utilizar e os mecanismos de monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.
3. O conselho de turma pode, fundamentado em razões de natureza pedagógica, propor ao conselho pedagógico opções curriculares complementares às inscritas no projeto educativo da escola.
4. Nos anos não iniciais de ciclo, o conselho de turma reavalia as opções do plano curricular da turma já desenvolvido e procede aos ajustamentos adequados.
5. Os planos curriculares de turma são elaborados, no 1.º ciclo, pelo professor titular, ouvido

o conselho de docentes e, nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, pelo conselho de turma.

6. Aos instrumentos de planeamento curricular a adotar pela escola, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 14.º, é aplicável, com as devidas adaptações, o previsto nos números 1 a 4 do presente artigo.

O Plano Curricular de Turma tem em consideração as opções inscritas no Projeto Educativo, a par das especificidades curriculares e do perfil da turma. Na sua elaboração, deverão ser consideradas três etapas essenciais:

- ❖ Identificação das áreas de competências a priorizar no trabalho com a turma;
- ❖ Definição do contributo das várias áreas disciplinares e disciplinas para o trabalho de integração disciplinar (conduz a uma tomada de decisão acerca dos DAC e de outras formas de organização do trabalho a desenvolver com a turma);
- ❖ Seleção das metodologias de trabalho e monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.

Trata-se de um documento que deverá ser simples, dinâmico e de natureza operacional, obedecendo à estrutura que consta no programa INOVAR e que aqui se replica:

ESTRUTURA DO PLANO CURRICULAR DE TURMA		
Caracterização da Turma	O grupo/turma - constituição	
	Percurso Escolar – alunos com retenções, com PLNM, com medidas seletivas/adicionais	
	Motivações / Interesses	
	Situações especiais/áreas críticas	
Áreas de competências a priorizar no trabalho com a turma / Articulação pedagógica	Estratégias e metodologias a privilegiar	
	Articulação Curricular	
	Medidas de promoção do sucesso	
Monitorização e Avaliação do Plano de Trabalho da Turma	Alterações ao Plano de Ação	
	1º Semestre	
Cidadania e Desenvolvimento	2º Semestre	
	Dimensões abordadas	

Impacto do PCT	Taxa de Sucesso	
	Taxa de sucesso pleno	
	Taxa da qualidade do sucesso	
	Comportamento meritório	
Indicações / Recomendações para o ano seguinte		

O Plano Curricular de Turma de uma turma envolvida no processo de autonomia e flexibilidade curricular deve ter como referencial o Projeto Educativo do AEHN enunciando uma série de princípios gerais que delimitam o percurso pedagógico do grupo turma. Neste sentido, devem ficar patentes e documentados desenvolvidos para agilizar a flexibilidade na gestão do currículo.

O Plano Curricular de Turma deve constituir-se como um documento simples onde fique claro o percurso pedagógico definido para o grupo turma no início do ano letivo que se vai documentando com momentos de articulação curricular significativos que ocorram ao longo do ano letivo.

A caracterização da turma deve ser uma síntese que fundamenta as opções curriculares /pedagógicas. uma vez que a articulação se assume como a estratégia principal que concorre para implementar a flexibilidade, o Plano Curricular de Turma deve envolver ativamente todos os docentes dos conselhos de turma assim como outras estruturas como clubes, projetos ... de relevo, que articulem com as áreas disciplinares do currículo. Cabe ao Conselho de Turma ou ao Diretor de Turma indigitado, antes do início das atividades letivas, efetuar o diagnóstico da turma, identificar características e dificuldades de aprendizagem dos alunos, com vista à elaboração do Plano de Turma, o qual concretizará medidas e estratégias tendo em vista a implementação de planos estratégicos de melhoria.

Nas turmas de 1.º, 5.º, 7.º e 10.º ano, o diagnóstico deve ser feito através dos processos individuais dos alunos enviados pelas escolas de origem dos alunos. Todas as atividades de complemento curricular devem ser planificadas em Conselho de Turma e integrar o Plano de Turma.

Todos os docentes são responsáveis pela evolução das aprendizagens e dos comportamentos dos alunos, sob a supervisão dos Diretores de Turma. Deve ser garantida a interdisciplinaridade do trabalho e uma eficaz articulação curricular, tendo em vista a melhoria das aprendizagens dos alunos.

O Diretor de Turma ou, tratando -se de alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o professor titular de turma, enquanto coordenador do plano de trabalho da turma, é o principal responsável pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de

aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhe articular a intervenção dos professores da turma e dos pais ou encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem.

No início do ano letivo, o Diretor de Turma deve facultar aos pais e encarregados de educação informação sobre o currículo de cada disciplina, dar a conhecer os critérios de avaliação e recolher autorizações de registo de imagem ou som, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

No final do ano letivo, os Conselhos de Turma devem avaliar, de forma rigorosa, o trabalho realizado.

Projeto Curricular de Grupo (PCG)

Na educação pré-escolar, o Projeto Curricular de Grupo (PCG) consiste numa proposta de orientação da ação educativa elaborada cada ano pelo educador que, tendo em conta as suas intenções pedagógicas, o grupo de crianças e o seu contexto familiar e social, prevê as estratégias mais adequadas para apoiar o desenvolvimento e promover as aprendizagens das crianças a realizar ao longo do ano. Este projeto inclui, ainda, modalidades de participação dos pais/famílias e a explicitação dos processos e instrumento de avaliação a utilizar. Enquanto plano de trabalho, o PCG deve incluir:

Caraterização do grupo:

- Perfil do grupo
- Constituição
- Motivações /Interesses
- Identificação dos problemas do grupo

Áreas de competência a privilegiar no trabalho com o grupo:

- Organização do ambiente educativo
- Estratégias e metodologias

Articulação Pedagógica:

- Articulação curricular
- Projetos Avaliação:
- Processo
- Instrumentos

Cargos/Horas a atribuir

Cargo	Componente letivas	Componente não letiva	Crédito Horário
Diretor de Turma	2	1	2
Coordenador dos Diretores de Turma		3	
Coordenador Pedagógico de Ano Básico		2	
Coordenador Pedagógico de Curso - Secundário CCH		2	
Coordenador de Departamento		2 a 6 Dependendo do n.º de professores e da componente não letiva	Dependendo da carga horária do docente
Coordenador de Subdepartamento		1 a 2 Dependendo do n.º de professores e da componente não letiva	
Coordenador do Desporto Escolar		2	
Mediador dos Cursos EFA	2		
Diretor de Curso - Profissionais		3	
Professor orientador – Cursos Profissionais		2	Dependendo da carga horária do docente
Coordenador da ENEC	1	4	
Coordenador AFC e AP		4	Dependendo da carga horária do docente
Coordenador CAA		4	Dependendo da carga horária do docente
Coordenador Tutorias	4 (ATE)	1	
Coordenador do PNA-PCE	2		
Equipa Fab Lab HN	16		16
Coordenador Erasmus+		4	2
Coordenador Eco-Escolas		A definir consoante o plano	3
Coordenador Projetos/Clubes		A definir consoante o plano	
Coordenador do Centro Qualifica	12	8	
Coordenador dos Cursos Profissionais		4	12
Diretor de Instalações		2	
Área de informática - serviços		4	25

Nota Final

Caberá a uma Comissão a indigitar pelo Conselho Pedagógico proceder ao acompanhamento da implementação das presentes orientações, propondo ao mesmo Conselho as alterações que considerar pertinentes.

“A dimensão do currículo deve pensar a formação do indivíduo como um todo e não de forma fragmentada”

Lima, 1999

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, em 27 de julho de 2026.